

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021

Processo Administrativo nº 4471/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar para atender alunos matriculados na rede municipal (Ensino Fundamental e EJA).

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.344.411,18.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 27/08/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 12 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº 008/2021

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica que os parcelamentos de IPTU solicitados conforme processos administrativos abaixo discriminados, foram cancelados e restabelecida a cobrança administrativa e judicial, com base no paragrafo 3º do artigo 3º da lei municipal nº1227 de 28 de fevereiro de 2011.

Processos cancelados:

10382/2018	Cancelado
5523/2019	Cancelado
6652/2019	Cancelado
2200/2021	Cancelado

O atendimento está sendo realizado através de contato telefônico (22) 2768-9300 – Ramal 9442, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 09:00 h às 12:00h ou via e-mail – arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br.

Quissamã, 12 de Agosto de 2021

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2021**

Processo Administrativo nº 2394/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de notebooks para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (doze) meses

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 749.992,50.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 25/08/2021 – 09:00 horas.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 12 de agosto de 2021.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2021
Processo Administrativo nº 6278/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de locação de caminhão guincho para transporte de veículos dentro do município de Quissamã com motorista por conta da Prefeitura e combustível por conta da contratada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 167.864,40

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/08/2021 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 12 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro
Mat: 7129

.: Republicado por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
103/2021**

Processo Administrativo nº 5686/2021

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de impugnação ao Edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 103/2021, para aquisição de equipamentos permanentes e materiais (camas hospitalares elétricas), destinadas ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã – RJ.

Quissamã (RJ), 12 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS

PÚBLICOS E URBANISMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021

Processo Administrativo nº 6589/2021

OBJETO: Aquisição de hipocloreto de cálcio granulado 65% material químico para a estação de tratamento de água potável da localidade de barra do furado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.479,60.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 30/08/2021 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 12 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021
Processo Administrativo nº 7209/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reforma do galpão no Canto da Saudade - Quissamã- RJ.

NA DATA DE ABERTURA DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

Data de entrega e abertura dos envelopes: 16 de agosto de 2021.

LEIA-SE:

Data de entrega e abertura dos envelopes: 19 de agosto de 2021.

Quissamã (RJ), 12 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.567/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Procurador Geral do Município GABRIEL BUENO SIQUEIRA, mat. nº 6995, para responder como GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, instituído pela Lei Municipal nº 1823, de 28 de fevereiro de 2019, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.580/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ HENRIQUE DE MAGALHÃES PINTO, Assistente Administrativo, mat. nº 1212, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no período de 08 de agosto de 2021 a 06 de setembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 8004/2021.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.581/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO ROBERTO LACERDA GOMES, Motorista, mat. nº 2649, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período 1º a 31 de agosto de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3188/2021.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.584/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública MARIA DA GLÓRIA PESSANHA DA SILVA DE ABREU, mat. nº 2661, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de agosto de 2021 a 1º de setembro de 2021, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 9108/2021.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.582/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos, cedidos e permutados exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 1º de agosto de 2021.

PROCESSO	MAT.	NOME
9237/2021	2072	RICARDO TRINDADE CARNEIRO DA SILVA

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.585/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS Medicina – Ortopedia, mat. nº 1870, no período de 1º a 31 de agosto 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9470/2020.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.583/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos, cedidos e permutados exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, da servidora pública abaixo relacionada, a contar de 1º de agosto de 2021.

PROCESSO	MAT.	NOME
9249/2021	2979	MARTHA HELENA LACERDA G. TRINDADE

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.587/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2255, no período de 1º a 31 de agosto de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.586/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública TATIANA ANDRADE CASTELO BRANCO, Assistente Administrativo, mat. nº 2845, no período de 1º a 31 de agosto de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1127/2021.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.590/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1864/2019, alterada pela Lei Municipal nº 1871/2019, que dispõe sobre a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2774/2020, que regulamenta a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 3201/2021, que regulamenta a concessão de Suprimentos de Fundos às Unidades Administrativas da SEMED, Unidades de Ensino e Creches do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os responsáveis pelo cartão magnético do Suprimento das Unidades Administrativas da SEMED, Unidades de Ensino e Creches do Município, conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

ANEXO I – P O R T A R I A Nº 20.590/2021

UNIDADES	RESPONSÁVEL	MAT.
E. M. Felizarda Maria Conceição de Azevedo	Allan Alves Trindade	5667
E. M. Prof.ª Nelita Barcellos dos Santos	José Henrique dos Santos Abreu	5866

C.M.E.I Manoel Ribeiro	Jéssica Barreto Paes Bernardo	8031
E.M. Ignácio Hugo de Souza	Viviane Penha Barcelos Santos Chagas	1036
EAP - Espaço de Atendimento Pedagógico	Joelma Barcelos Marins Reis	105
Creche M. Júlia Pessanha de Souza	Cynthia Cristina Macedo Giró	8166
Coordenação de Gestão Pedagógica	Fabiany Koch da Silva	7132
E. M. Prof.ª Regina Celi Passos	Sharlene de Souza Santos Cabral	1755
CIEP Brizolão 465 - Dr. Amílcar Pereira da Silva	Angelo Barreto Leaubon	1040
C.M.E.I Raquel Maria de Queirós Mattoso	Maria do Carmo Machado Figueiredo	1167
E. M. Dêlfica de Carvalho Wagner	José Martins Costa	2722
E. M. Prof.ª Maria Ilka de Queiros e Almeida	Alcei Belarmindo Barreto	608
E. M. Sementes do Futuro	Márcia Campos Duarte	8052
E. M. Maria de Lourdes de Castro Ribeiro	Ana Cláudia Barcelos	182
Centro de Atendimento Educacional Especializado de Quissamã	Alcimar Alexandria Belarmindo Barreto	7197
Núcleo de Atendimento ao Educando	Gabriela Vasconcelos Gomes	7309
E. M. Professor Miguel Ângelo da Silva Santos	Kelly Serafim Rodrigues	5608
E. M. Prof.ª Tânia Regina Paula	Márcia Renata Manhães de A. dos Santos	2720
Creche M. Rachel Francisca Carneiro da Silva	Lucilene Barcelos	93
E. M. Carlos Roberto Cruz Filippino	José Luiz Campos dos Santos	5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.591/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública ALICE BARCELOS DE SOUZA, mat. 8283, para atuar como Agente Patrimonial do CENTRO DE SAÚDE BENEDITO PINTO DAS CHAGAS – Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficando a mesma responsável pela conferência, assinatura de termos, bem como comunicação à Coordenadoria de Patrimônio de qualquer alteração e/ou transferência de bens patrimoniais pertencentes a sua respectiva unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 06/2021 – PROCESSO Nº 061/2021

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Carta Convite – Edital 06/2021, conforme julgamento da Comissão de Licitação, que declarou vencedora a empresa: **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

II - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Licitação Carta Convite – Edital 06/2021 – Processo nº 061/2021, contratação de empresa especializada em serviços de confecção de títulos em latão 22x28cm, sob acrílico verde com gravação de brasão da cidade e dados dos homenageados, entregue em estojo de veludo preto, confecção de títulos de Honra ao Mérito, em latão 22x28cm, sob acrílico verde com gravação de brasão da cidade e dados dos homenageados, entregue em estojo de veludo azul personalizado, confecção de moção de aplausos em latão 22x28cm, sob acrílico verde com gravação de brasão da cidade e dados dos homenageados, entregue em estojo de veludo verde personalizado, confecção de moção de pós-tumba de aplausos em latão 22x28cm, sob acrílico verde com gravação de brasão da cidade e dados dos homenageados, entregue em estojo de veludo verde personalizado, brasão gravado em acrílico cristal de 5mm, pintura automotiva no tamanho de 50x60 em automotiva e bordas bisotada, para a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Quissamaense, Mérito Político, Moções e Brasão, ocasião em que se comemora os 32 (trinta e dois) Anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Quissamã, conforme requisitos da Lei 8.666/93 e as normas deste edital, a licitante vencedora: **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 18.065.260/0001-00, no valor de R\$ 32.920,00 (trinta e dois mil e novecentos e vinte reais).**

Quissamã (RJ), 28 de junho de 2021

Valéria Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Márcio Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 07/2021 – PROCESSO Nº 062/2021

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Carta Convite – Edital 07/2021, conforme julgamento da Comissão de Licitação, que declarou vencedora a empresa: **C R A CARDOSO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.**

II - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Licitação Carta Convite – Edital 07/2021 – Processo nº 062/2021, contratação de empresa devidamente qualificada para aquisição de material de consumo sendo: cartuchos XL pretos e coloridos, refil para ecotank Epson pretos e coloridos, cartucho toner Brother e toner pretos e coloridos, conforme requisitos da Lei 8.666/93 e as normas deste edital, a licitante vencedora: **C R C CARDOSO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CNPJ nº 16.855.882/0001-07 no valor de R\$ 31.543,10 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos)**

Quissamã (RJ), 13 de julho de 2021

Valéria Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Márcio Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

**POR ONDE VOCÊ FOR
USE MÁSCARA**



**PROTEJA-SE
E PROTEJA O
SEU PRÓXIMO.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrant
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 053/2020, Pregão nº 101/2020 – Solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira (CI 156/2021).

3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã e A C BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

4 - Objeto: Locação de 01 (um) desktop para atender a nova demanda administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, conforme termo de referência integrante do termo aditivo.

5 - Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei 8666/93.

6 - Prazo do Termo Aditivo: 03 (três) meses.

7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 362,35 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 10 de agosto de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO
MÁSCARA



O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ REMARCA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 17.08.21, ÀS 9 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ PARA O DIA 18.08.21.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã - RJ, remarca a reunião ordinária que acontecerá no dia 17.08.21, às 9 horas na sala de reuniões do IPMQ para o dia 18.08.21.

Quissamã (RJ), 12 de agosto de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA A REUNIÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 07.08.21, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – RJ, convoca os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo para a reunião que acontecerá no dia 17.08.21, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ, para apresentação da receita estimada do exercício 2022/2025, para fins de subsidiar a elaboração do PPA.

Quissamã (RJ), 12 de agosto de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente